



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS SALES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS SALES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas *in fine* assinado da Secretaria da **Educação** do município de CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº **AD002/2025** de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - **CARONA**, vem **RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº **2024.06.05.01/PE/SRP**, proveniente do Pregão Eletrônico Nº **2012.02.2023.PE.SRP**. OBJETO DA ADESÃO: **AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES -CE.**, em favor do fornecedor **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 02.464.845/0001-63.

Assim no termo da Legislação vigente, fica **RATIFICADO** o presente processo. Demais condições de contratação, constante na ata de registro de preços e processo licitatório mencionado aos quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
EMPRESA: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,					
2	1 - CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇACA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 440 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ /- 7% PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. EM SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADO DE UM LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ENQUANTO QUE AS	UNIDADE	1500	R\$ 411,46	R\$ 617.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS SALES



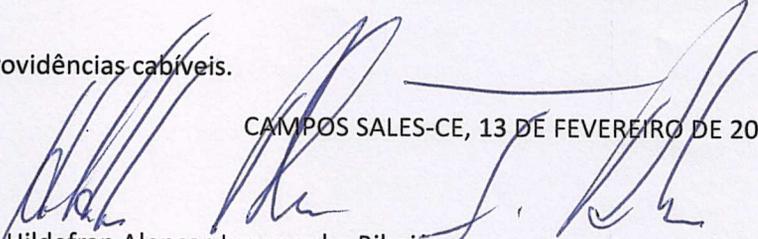
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS SALES

<p>SUAS FACES LATERAIS SÃO ELEVADAS, FORMANDO UMA ESPÉCIE DE CONCHA. POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR, FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ASSENTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, E O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA LEVE INCLINAÇÃO QUE PROPORCIONE AO USUÁRIO UMA POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL AO SENTAR-SE. ENCOSTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO EM SUAS BORDAS E TEXTURIZADO EM SUA FACE INTERIOR, COM DIMENSÕES DE 490 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR POSICIONADAS EM SUA FACE SUPERIOR FACILITANDO A VENTILAÇÃO DO ENCOSTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 7% PARA LARGURA E ALTURA. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO, PARA ASSIM, FACILITAR A LOCOMOÇÃO DA CADEIRA. UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE</p>				
--	--	--	--	--

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente a contratação.

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025


Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro
Secretário de Políticas para a Educação